



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/04/2021

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de abril de 2021, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 10/2021 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA 1.º DE DEZEMBRO” - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PLANO RCD, MODELO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, JÚRI DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Havendo necessidade de se requalificar a rua primeiro de Dezembro na Vila de Penalva do Castelo, com a melhoria da mobilidade e acessibilidade do espaço público, com níveis de segurança e conforto para todos os peões, através da execução de novas infraestruturas e instalação de mobiliário urbano e sinalética, numa visão de planeamento orientada para as pessoas e beneficiando dos apoios do CENTRO2020, cujo orçamento elaborado pela equipa projetista é no valor de **um milhão trezentos e catorze mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos**, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;- Considerando que pela informação da Divisão Financeira, a obra se encontra inscrita no Plano Plurianual de Investimento para o ano corrente e com dotação necessária para a sua realização; -----

Considerando ainda este Município não tem recursos técnicos e humanos disponíveis para a execução da empreitada e que face ao valor do orçamento apresentado, o procedimento a adotar é conforme o previsto na alínea b), do artigo dezanove do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, proponho, a abertura do Concurso Público para a execução da empreitada mencionada em epígrafe, aprovando ainda o caderno de encargos, o programa do procedimento, o projeto de execução, o plano de segurança e saúde, o plano RCD e o anúncio de publicação no Diário da República, que se encontram em anexo ao referido orçamento. -----

Mais proponho nos termos do número um, do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, que o júri do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos que deverão exercer as competências previstas no artigo sessenta e nove do



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

referido Código, nomeadamente, conduzir todo o procedimento até à fase de adjudicação, de acordo com o número dois do referido artigo sessenta e nove.-----

Membros efetivos:-----

- Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, que presidirá; -----

- António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior; -----

- José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior. -----

Membros suplentes: -----

- Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente; -----

- António Jorge Lopes Matos, assistente técnico." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara,